



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

PA n.º 058/2015

Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 73/2014, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

Pregão n.º 112/2014 - Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

SADP 75.976/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2015 de prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistema de informação, celebrado entre a União, através do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**, e **CTIS Tecnologia S/A**, na forma abaixo:

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por sua Diretora-geral, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a", do inciso IV, Anexo I, da Portaria n.º 459/15, de 13/7/2015, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 20 de julho de 2015, Sra. **Aida Isabela Saraiva Landim Lessa**, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada em Recife/PE, e do outro lado, **CTIS Tecnologia S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.644.731/0001-32, aqui denominada **Contratada**, com endereço na SCN, Quadra 4, Bloco "B", n.º 100, salas 201, 204, 403 e 804, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Viviane Cristina Ricci, portadora da Carteira de Identidade n.º 233.253.235/7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 152.704.628-18, considerando os termos do Documento de Oficialização da Demanda SADP n.º 87.484/2015/COSIS, de 02/12/2015, e o Parecer n.º 53/2016, de 19/02/2016 da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente em 1º/03/2016, sujeitos às normas da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02, de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 26.146/2013, do TSE, resolvem aditar o Contrato referenciado, conforme as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência fundamentado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quatorze do Contrato n.º 015/2015, o prazo de vigência previsto no instrumento contratual fica prorrogado pelo período de **14/03/2016 a 12/03/2017**.

CLÁSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da Contratação para o período aditado é de R\$ 624.403,44 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), que será reajustado de acordo com o IPCA-E/(IBGE), conforme Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, dividido em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, conforme tabela abaixo:

Quantitativo de HST*	Valor Unitário da HST*	Valor Total*
6.217,30	100,43	R\$ 624.403,44

*HST (Hora de Serviço Técnico)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Elemento – 3390.39.57 – OST Pessoa Jurídica/ Serviços Técnicos Profissionais de TI
Valor da Despesa - R\$ 624,403,44 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)

Parágrafo Único - Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo referente ao exercício 2016, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 015/2015 que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 02 de março de 2016.

CONTRATANTE- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva landim Lessa
Diretor Geral
CPF/MF 698.022204-00

CONTRATADA- CITIS Tecnologia S/A
Viviani Cristina Ricci
Representante Legal
CPF/MF 152.704.628-18

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF 768.051.664-20

Mlexener Bezerra Romeiro
CPF/MF 784.932.184-72